



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Vigilante II, contados a partir de 01 de março de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

| |
|--------------------------------------------------|
| PUBLICADO NO JORNAL MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO |
| Edição Nº 12.372, Pág. B.2 |
| Data: 10/03/2022 |
| SECRETARIA |